



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 035, 09 de janeiro de 2017.

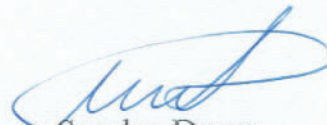
**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO
O Sr. SANDRO MELLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo
com a Lei Municipal nº 1931, de 30/11/2011, resolve,

- HOMOLOGAR-

Em 09 de janeiro de 2017, a conclusão do estágio probatório do
servidor SANDRO MELLO, matrícula nº 610/01, no cargo de FISCAL DE MEIO
AMBIENTE a partir de 06/01/2017, com 2.700 pontos, tendo como conceito
APROVADO, ficando por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,
nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, em 09 de janeiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.01.2017.